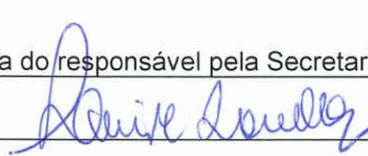


RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

884

Processo nº: 17577/2018	Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim - APAE		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Compartilhando e Trocando Experiências		
Instrumento:	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:007/2018
	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número:
Período: Setembro/2019 a Setembro/2020 Metas: Atender jovens e adultos com faixa etária de 18 a 59 anos, cadastrados no SISC e que vivem em situação de vulnerabilidade social.		
Valor Repassado no período: R\$ 33.200,00		
RELATÓRIO: A Entidade informou no Plano de Trabalho as atividades que seriam realizadas: oficinas culturais e artísticas, esporte e de cidadania e formação pessoal com atendimento em grupo.		
ANÁLISE TÉCNICA		
1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período se encontra dentro do proposto no edital, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: A Entidade informou no objeto da parceria que seriam atendidas 50 pessoas na faixa etária de 18 à 59 anos com deficiência intelectual, que se encontravam em situação de vulnerabilidade social. Conforme a lista de presença encaminhada mensalmente é possível verificar que a quantidade de inscritos está em conformidade com o Plano.		
2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: A Administração Pública transferiu para a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim, através do Termo de Colaboração 007/2018 o valor de R\$ 33.200,00 no período Setembro/2019 a Setembro/2020 para pagamento de acordo com o cronograma de desembolso específico apresentado junto ao plano de trabalho na fl 15 e 16 com o cronograma de desembolso financeiro e estimativa de despesas. Conforme parecer técnico financeiro parcial folha 873, à entidade encontra-se com um saldo remanescente de R\$3.485,78, conforme consta na folha 689 do processo. Saldo já foi informado a Entidade, que precisa reprogramar durante a vigência do termo.		
3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. E <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.		
4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.		
CONCLUSÃO Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil <input checked="" type="checkbox"/> COMPROVOU o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração. Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.		
Data:21/12/2020	Data:21/12/2020	
Assinatura do Gestor	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área	
Matrícula:21435 CPF:783.182.460-04		


Leda Maria Ramos
Assistente Social
CRESS 8595 10ª Região
Portaria 085/2011

Linir Antônia Chiarello Zanella
Secretária Municipal de
Assistência Social
Portaria 010/2017